



**RESOLUÇÃO Nº 001/2010**  
**COMISSÃO ELEITORAL SINDJOR-MS**  
**Campo Grande, 30 de junho de 2010**

A Comissão Eleitoral do processo eletivo para a composição do novo sistema diretivo do Sindjor-MS, amparada pelo artigo 78º do Estatuto do sindicato, resolve promover as seguintes alterações, correções e procedimentos para o próximo pleito:

- 1) Considerando a decretação de ponto facultativo nos órgãos do governo do estado, da prefeitura de Campo Grande e demais municípios na territorialidade do Sindjor-MS em função do próximo jogo da seleção brasileira pela Copa do Mundo 2010 e a grande quantidade de jornalistas aptos ao voto atuantes nessas áreas, a data da eleição foi alterada para os dias 5 de julho de 2010 em primeira chamada; e 7 de julho de 2010 em segunda chamada;
- 2) Considerando a necessidade de correção para fins de observância ao artigo 106º do Estatuto do Sindjor-MS, o quorum necessário para validar a eleição em primeira chamada é a maioria absoluta dos aptos a votar, ou seja, 50% + 1 associado em dia até o mês de junho de 2010. Para a segunda chamada, a votação é validada com quorum livre, desde que a chapa única conquiste os votos da maioria dos participantes do pleito.
- 3) Considerando a rotina de trabalho dos jornalistas, o que acarreta em dificuldade de deslocamento até à sede do Sindjor-MS para o exercício do voto, e a quantidade de profissionais habilitados a votar lotados nestes veículos, serão disponibilizadas urnas volantes nas redações da TV Morena, Correio do Estado e órgãos do governo estadual, especialmente a Fertel (TVE/Rádio MS), conforme possibilitado pelo artigo 93º parágrafo único do Estatuto do Sindjor-MS.

A Comissão Eleitoral ressalta que tais resoluções contam com o aval da chapa única inscrita que participará do pleito na qualidade de postulante ao novo sistema diretivo do Sindjor-MS gestão 2010-2013. Sem mais a resolver, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos veículos informativos do sindicato e no quadro de avisos da entidade.

**COMISSÃO ELEITORAL SINDJOR-MS 2010-2013**